



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA E A COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL

A **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.850.095/0001-93**, com sede na Av. Nazaré, nº. 708, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Av. Nazaré, nº 708, Nazaré, Belém PA., neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **GILBERTO ALBUQUERQUE DE NORONHA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI nº 7.371 OAB/PA e do CPF sob o nº 307.650.642-00, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA., doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **92.751.213/0001-73**, sediada à Rua General nº 230, térreo, 2º andar, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, e tendo seus representantes legais: Sr. **THIAGO HENRIQUE SOARES**, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, portador do CPF nº 291.481.618-96 e da CI nº 29483345 SSP-SP e **FERNANDO GONÇALVES DE MORAES**, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, portador do CPF nº 025.888.097-07 e da CI nº 11378344-3 IFP/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre do contrato nº. 015/2018 e do Processo Administrativo nº. 324/2019 fundamentado no parágrafo 3º do artigo 91 da Lei Federal Nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo “caput” do art.71 da mesma Lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Nº 015/2018, sem alteração de valor contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O Valor, mensal/global, permanece o mesmo do Contrato original, variando de acordo com o número de empregados

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	Contrato de seguro contra acidentes pessoais/coletivos, para 142 (cento e quarenta e dois) servidores da Cinbesa para cobertura pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Item 3 do Anexo I e Anexo B, regularmente, com eventual substituição de segurado(s) pelo prazo de 01 (um) ano, compreendendo as seguintes garantias: 1-Morte Natural ou Acidental R\$34.481,78; 2- Indenização Especial por Acidente R\$ 34.481,78; 3- Inv.Perm. Total/Parcial por Acidente R\$ 34.481,78 4- Inv.Funcional Permanente Total por doença R\$ 34.481,78; 5- Assistência Funeral Titular R\$ 3.448,18.	SERVIÇO	01	4.728,60	56.743,20
VALOR GLOBAL TOTAL R\$					56.743,20
Valor por extenso: Cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos.					

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1- O Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25 de Junho de 2019, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para posterior celebração do Termo de Rescisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Contratante, obedecendo às seguintes classificações:

Dotação Orçamentária: 2.07.52.19.122.0007.2162;

Elemento de despesa: 339039;

SubAção: 2162.002

Tarefa: 015

Desdob.: 339039

Fonte: 1001.020000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original, e firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus devidos efeitos legais.

Belém-PA, 25 de Junho de 2019.

GILBERTO ALBUQUERQUE DE NORONHA
DIRETOR PRESIDENTE/CINBESA

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUIL – PREVISUL

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF.:

CPF.